

PORTRARIA N.º:050/DETRAN/ASJUR/2001
O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: PRORROGAR por mais 60 (sessenta)
dias, a contar de 26/09/2001, o prazo para conclusão do
Processo Administrativo Punitivo n.º
001/DETRAN/ASJUR/2001, mandado instaurar pela
Portaria n.º 023/DETRAN/ASJUR/2001.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 01 de outubro de 2001.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral